

Resposta à pergunta do Deputado Kou Hoi In

Pergunta:

O turismo e o jogo são indústrias predominantes de Macau. Porém, estes dois sectores estão sob a jurisdição de duas secretarias, respectivamente. Poderia integrar o sector do turismo na área económica?

Resposta:

Com o objectivo de promover um desenvolvimento contínuo e saudável dos sectores do turismo e do jogo no território, os serviços competentes sob a tutela da Secretaria para a Economia e Finanças e os sob a tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura têm mantido uma boa comunicação e colaboração, no âmbito da actual estrutura orgânica do Governo. Quanto à questão de que os serviços respeitantes deveriam pertencer à área de qual secretaria como a sua entidade tutelar, cabe ao Chefe do Executivo tomar uma decisão, e os secretários devem exercer a sua tutela, de acordo com as suas competências.

Resposta à pergunta do Deputado Chui Sai Cheong

Pergunta:

Actualmente, são confundidos os conceitos de “talento” e de “pessoal qualificado”. Porém, existem, de facto, diferenças. O Governo poderá distingui-los?

Resposta:

Existem diferentes explicações sobre os conceitos de “talento” e de “pessoal qualificado”, a partir de diferentes pontos de vista académicos. Do ponto de vista da formação profissional, o pessoal qualificado se refere principalmente aos recursos humanos necessários para o desenvolvimento económico, enquanto os talentos se referem essencialmente às pessoas que, mediante formação apropriada, possuam certas habilidades ou conhecimentos profissionais em certas áreas profissionais.

Em articulação com o posicionamento do desenvolvimento industrial para a diversificação adequada, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) irá manter uma comunicação estreita com parceiros de diversos sectores sociais para reforçar a formação de recursos humanos de acordo com as necessidades do mercado e, por este meio, reservar um número de quadros técnico-profissionais a favor ao desenvolvimento de uma economia diversificada. Como por exemplo, com a sucessiva conclusão das obras de projectos integrados de entretenimento, verifica-se uma maior demanda de recursos humanos na área de manutenção de instalações, de maneira que a DSAL lançou, em Dezembro do corrente ano, o “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” em modelo de formação em serviço com remuneração, com vista à formação de técnicos qualificados de base que dominem várias técnicas.

Resposta à pergunta da Deputada Chan Melinda Mei Yi

Pergunta:

Quanto ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições, se foi criada pela Autoridade uma base de dados? Poderia indicar claramente quantos quadros qualificados desta área precisar-se-ão nos próximos dois ou três anos, para que os jovens tenham uma direcção mais clara no seu caminho vocacional? Será que poderá criar uma base de dados sobre os expositores, tendo por referência a prática de Hong Kong ?

Resposta:

O sector de convenções e exposições é uma das indústrias emergentes a que o Governo da RAEM dá maior prioridade, a fim de promover a diversificação industrial através do desenvolvimento deste sector. Desde há mais de 10 anos, o contingente de trabalhadores deste sector tem sido reforçado constantemente no território, passando o número de menos de 200 pessoas em 2001 para mais de 3.000 pessoas em 2014, e sendo aumentadas as empresas respeitantes, de mais de 20 para mais de 200 empresas. Segundo a previsão do referido sector, haverá um crescimento anual de 10% da demanda por recursos humanos nesta área em Macau, prevendo-se assim a necessidade de contratação de mais 2.800 trabalhadores para o sector nos próximos cinco anos.

De facto, com o objectivo de encorajar o sector de convenções e exposições de Macau a melhorar a qualidade profissional, reforçar a promoção no exterior e explorar mercados a fim de aumentar a sua competitividade geral, o Governo da RAEM tem lançado sucessivamente várias medidas incentivadoras e complementares, incluindo a criação da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições com funções dedicadas à promoção, encaminhamento e prestação de apoio ao desenvolvimento do sector, bem como o lançamento de uma série de medidas incentivadoras e serviços em várias vertentes, nomeadamente em relação à renda do recinto, transporte e alojamento, promoção e divulgação, entre outras. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) lançou ainda no início de 2013 o Serviço de "Agência Única" para Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE, proporcionando serviços de apoio multidimensional aos organizadores de convenções e exposições que pretendam organizar eventos em Macau, incluindo apoio na sua promoção e divulgação, etc. Além disso, o "Plano de Apoio à Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições", lançado pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau (DSE) em 2014 e executado

actualmente pelo IPIM, tem contribuído para elevar o nível profissional dos trabalhadores efectivos e reservar quadros qualificados para o sector, através do apoio prestado ao sector de convenções e exposições a organizar cursos de formação e recomendar empregados efectivos a participarem em acções de formação.

Por outro lado, foi lançado pelo Governo da RAEM um concurso público para o “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau”, na esperança de conhecer exactamente a situação concreta do desenvolvimento do sector e o seu rumo ao futuro, abordar resultados de estudo para a elaboração das políticas e medidas a curto, médio e longo prazo e apresentação das respectivas sugestões, analisar as suas vantagens e desvantagens, incluindo a estrutura dos recursos humanos do sector, o impacto desse sector em todo o tecido económico, a eficácia das medidas de apoio adoptadas pelo Governo, a metodologia para a promoção da diversificação adequada da estrutura económica, entre outros, no sentido de proporcionar orientações concretas para o desenvolvimento do sector em questão. O trabalho do estudo sobre o referido plano será iniciado no princípio do ano que vem, sendo prevista a apresentação de um relatório intercalar nos meados de 2016, com uma duração prevista de 42 semanas para a conclusão de todos os trabalhos ligados ao estudo.

Quanto à recolha e tratamento de dados sobre a evolução do sector de convenções e exposições, o IPIM, membro da ICCA (International Congress and Convention Association) desde 2012, tem aproveitado activamente a base de dados online desta organização que possui dados de mais de 17.000 conferências em todo o mundo, para procurar conferências possíveis para serem realizadas em Macau através da licitação, atraindo mais organizadores de conferências internacionais para virem realizar seus eventos em Macau. Além disso, desde há vários anos, o IPIM tem recolhido activamente dados sobre os expositores e empresários participantes provenientes do território e do exterior, através das actividades de conferências e feiras organizadas por si próprio e da participação nas actividades económicas e comerciais realizadas em outras regiões nacionais e ultramarinas, a fim de criar uma base de dados.

A par disso, desde Novembro de 2015, o IPIM passou a encarregar-se da coordenação e do acompanhamento de todos os trabalhos relacionados com o sector de convenções e exposições, incluindo a prestação de serviços de “agência única” para licitação e apoio em Macau das actividades MICE, optimização dos procedimentos de pedido e aprovação inerentes aos diversos planos de apoio e

incentivo financeiro, no sentido de valorizar com maior eficácia as funções das medidas e acções de apoio mediante a integração dos recursos deste sector. Acredita-se que tudo isto irá contribuir para a recolha dos dados relacionados com o sector, bem como para os respectivos trabalhos de análise.

O Governo da RAEM continuará a reforçar a interacção com o sector de convenções e exposições e a colaboração no estudo e formulação de políticas e medidas favoráveis ao aceleração do desenvolvimento sectorial, promovendo o crescimento do sector de convenções e exposições com prioridade nas conferências e proporcionando mais oportunidades de desenvolvimento para o sector e para os jovens.

Resposta à pergunta do Deputado Chan Chak Mo

Pergunta:

Quais medidas haverá no curto prazo para estimular o consumo interno, além da comparticipação pecuniária?

Resposta:

Além de sugerir o prosseguimento da aplicação do plano de comparticipação pecuniária em 2016, o Governo da RAEM vai implementar ainda outras medidas de reduções e isenções fiscais, aplicando continuamente a devolução do imposto profissional, permitindo assim aos residentes locais ter mais dinheiro disponível e estimulando desta maneira o consumo. A par disso, o Governo da RAEM está a estudar a viabilidade de emitir cupões para consumo como um dos meios para estimular o consumo interno e manter o dinamismo económico. Paralelamente, está a promover proactivamente o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço, tendo conseguido eficácia em termos de impulsionamento da plataforma do pagamento de terceiros, na esperança de promover ainda mais o consumo interno no território recorrendo às facilidades proporcionadas pelo pagamento electrónico e pelas compras online.

Por outro lado, a Administração da RAEM está a estimular o consumo dos turistas e residentes locais nas zonas residenciais com vista a elevar o dinamismo económico destas zonas, através do apoio ao desenvolvimento das lojas tradicionais com características próprias e do apoio financeiro a projectos e actividades favoráveis ao estímulo ao consumo nestas zonas, incluindo a realização das actividades como “Night Life in the Streets”, “Carnaval de Consumo nas Ilhas 2015”, 10.ª edição da “Praça de Alegria de Macau — Zona Centro e Sul”, “Carnaval de Consumo na Zona Norte”, entre outras.

Em resumo, numa situação actual caracterizada pelo fraco crescimento económico a nível interno e externo do território, o Governo da RAEM tem adoptado uma atitude aberta para todas as políticas e medidas favoráveis ao impulsionamento do crescimento económico local, procurando lançar, em conformidade com o princípio de prudência financeira, medidas precisas de apoio para produzir os máximos benefícios para a dinamização económica. Além disso, o Governo da RAEM continuará a auscultar as opiniões preciosas dos peritos, académicos e personalidades de todos os sectores sociais e proceder ao estudo de outras medidas viáveis para o estímulo ao consumo, no sentido de apresentar, por várias vias,

soluções combinadas para dinamizar a economia e, através do estímulo ao consumo, criar simultaneamente as imagens de consumo de “Macau com Qualidade” e “Macau de Confiança”.